

NOTA TÉCNICA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento apresenta as evidências e marcos relacionados aos valores numéricos de novas vagas criadas em CAPS, Leitos Hospitalares, SIAT II e SIAT III, que contribuem com a Meta 15.02 no exercício de 2019..

1. CONSIDERAÇÕES

1.1. Gestão de informação da Meta 15.02

1.1.1. A SGM atua como Responsável pelo Objetivo 15, desenvolvendo assim a função de coordenar as ações que corroboram com o alcance das respectivas iniciativas. No entanto, a execução das ações relacionadas à criação de vagas da Meta 15.02, bem como o envio de informações validadas que demonstrem o atingimento da meta fica a cargo da SMS e SMADS;

2. INFORMAÇÕES

2.1. Vagas de CAPS (iniciativa 15.a)

2.1.1. Sobre a criação de novas vagas voltadas à CAPS por meio da reclassificação de CAPS II para III e implantação de novos CAPS, a SMS apresentou por e-mail, em 05/02/2020, atualizações que refletem os seguintes valores:

- 2.1.1.1. Criação de 27 vagas em janeiro de 2019;
- 2.1.1.2. Criação de 6 vagas em setembro de 2019;
- 2.1.1.3. Criação de 6 vagas em dezembro de 2019.

2.2. SIAT II (Iniciativa 15.c)

2.2.1. Em junho de 2019 foi implantada a primeira unidade do SIAT II. Trata-se do SIAT II Porto Seguro que inicialmente contava apenas com 100 vagas (dia e noite), mas a partir de outubro de 2019 passou por complementação de infraestrutura, passando a compor 200 vagas, sendo que 100 vagas são de oferta 24 horas e 100 vagas com oferta de 16 horas.

2.2.2. Em termos documentais, estas vagas ficaram comprovadas de acordo com o aditamento 003/2019 do Termo de Colaboração 009/SMADS/2018 (Processo SEI! 6024.2017/0002694-9). A despeito do mencionado termo descrever 300 vagas ao todo, este número deve ser interpretado numa perspectiva prática. Ocorre que 100 vagas tem oferta dia e noite e as outras 100 apenas noite. Desse modo durante a noite, a unidade compreende a sobreposição de 100 vagas dia e noite e 100 vagas noite. Nessa esteira, o entendimento da Coordenação Executiva do Programa Redenção considera apenas 200 vagas para o serviço, haja vista que este é o número potencial de acolhimentos concomitantes que a unidade faz.

2.3. Vagas de SIAT III (iniciativa 15.c)

2.3.1. O SIAT III Heliópolis e Brasilândia são serviços situados nos imóveis antes conhecidos como Hotéis Sociais. O processo de transição de um Hotel Social para SIAT III, para além da institucionalização do SIAT III por meio do Decreto 58.760 de 20 de maio de 2019 e Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 4 de 25 de junho de 2019, tem como essência a regulamentação da forma como o serviço deve ser operacionalizado para garantir a conquista de seus objetivos estruturais dentro do Programa Redenção. Trata-se de um redesenho do equipamento, criando um serviço novo, de natureza híbrida: equipamento de saúde e de assistência social – inovando em matéria de políticas públicas.

2.3.2. A Coordenação Executiva do Programa Redenção, no início de janeiro de 2020, firmou entendimento de que o marco que definiu o início da operacionalização dos SIAT III foi a publicação da Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 13 de 17 de dezembro de 2019, que estabeleceu o fluxo de atendimento ao munícipe no âmbito SIAT III.

2.3.3. Sendo assim, após a publicação da Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET nº 13 de 17 de dezembro de 2019, as unidades do SIAT III Heliópolis e Brasilândia, contabilizaram 56 e 55 vagas respectivamente.

2.4. Vagas de Leitos Hospitalares (iniciativa 15.f)

2.4.1. Sobre a criação de vagas relativas aos leitos hospitalares destinados ao tratamento em saúde mental e desintoxicação no âmbito da política de álcool e outras drogas, foi adotada como linha estratégica de ação o estabelecimento de parceria de cooperação com o Governo do Estado, com a finalidade de receber a cessão de vagas em leitos hospitalares para desintoxicação, contribuindo assim para o alcance da iniciativa 15.f.

2.4.1.1. Nota: Acerca da cooperação com o Governo do Estado, é pertinente esclarecer que consiste no estabelecimento de ações cooperativas entre os entes do Governo Estadual e Governo Municipal de São Paulo, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas voltadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas. A mencionada relação cooperativista é estruturada em diferentes eixos, que abarcam temáticas de Saúde, Assistência Social, Incentivo a Pesquisa e Segurança Urbana. Para fins de desenvolvimento da mencionada iniciativa foram realizadas reuniões de alinhamento entre os Entes.

2.4.2. Em 26/02/2020 a SMS informou por meio do **Ofício nº 101/SGM/2020**, contido no processo SEI! 6011.2020/0001411-2, que ao longo do exercício de 2019, foram cedidos, por parte do Governo do Estado ao Município, 130 vagas em leitos hospitalares, destinadas à internação voluntária do público-alvo do Programa Redenção.

3. CONCLUSÃO

3.1. Em síntese, para os serviços e equipamentos mencionados, constam evidenciados os seguintes quantitativos de criação de novas vagas no exercício de 2019:

3.1.1. **CAPS** – 39 vagas

3.1.2. **SIAT II** – 200 vagas

3.1.3. **SIAT III** – 111 vagas

3.1.4. **Leitos Hospitalares** - 130 vagas

4. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

- i. E-mail de SMS em 05/02/2020, com planilha anexo, informando o número de vagas em CAPS criadas em 2019 (SEI);
- ii. Encaminhamento SMS (026379260), resposta ao **Ofício nº 101/SGM/2020 (026200914)**, informando sobre o número de vagas em leitos hospitalares cedidos pelo Governo do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de São Paulo no decorrer do exercício de 2019